

Birigui, 10 de Junho de 2020.

OFÍCIO Nº: 215/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES
CONTRATO DE GESTÃO: 062/2018
PROJETO: REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
EXERCÍCIO: 2020

CÓPIA
PROTÓCOLO
Gabinete Secretário de Saúde
Recebido em 10/06/2020
Visto *Mantone*

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – Maio/2020

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 062/2018, firmado entre o município de Ribeirão Pires, com o compromisso entre as partes para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nos **CENTROS DE REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I – CAPS AD – CAPS II E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS)** inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0009-07, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

Relatório Assistencial 100 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente

Fernanda De Nadai
Coordenadora de Projetos

Fernanda de Nadai
Coordenadora de Projeto

Cláudio

Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor,
João Gabriel Vieira
Secretária Municipal de Saúde de Ribeirão Pires

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BIRIGUI - SP
COMARCA DE BIRIGUI
PEDRO PAULO REINALDI

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100
Mateus Laranjeira Santos
Escrevente



PÁGINAS: 065/066

LIVRO: 438

PROCURAÇÃO PÚBLICA OUTORGADA POR IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI – Protocolo nº 7438

Em dezenove de março de dois mil e vinte (19/03/2020), nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, e nesta serventia notarial, localizada na Rua Bento da Cruz, 541, Centro, lavro esta PROCURAÇÃO PÚBLICA, em que, perante mim, Tabelião, comparece como **OUTORGANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, associação privada, fundada no ano de 1.935, caracterizada como Instituição beneficente, sem finalidade de lucro, com duração por tempo indeterminado, CNPJ nº 45.383.106/0001-50, sede na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa nº 115, Patrimônio Silvaes, Birigui-SP, CEP 16.200-917, e de acordo com o artigo 27, incisos I e IX do Estatuto Social vigente, registrado sob o nº 8.242 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui-SP, e observada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/03/2019, devidamente registrada sob o nº 8.242 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui-SP, neste ato, representada por seu Presidente: **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**, RG nº 7.829.487-3 SSP/SP, CPF nº 023.526.508-01, brasileiro, nascido em 16/09/1955, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Consolação nº 20, Jardim Pinheiros, Birigui-SP e por seu Diretor Financeiro: **VALTER PANCIONI**, RG nº 33.773.722-8 SSP/SP, CPF nº 023.530.498-00, brasileiro, nascido em 06/01/1959, porteiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Afonso, 396, Vila Xavier, Birigui-SP, conforme seu Estatuto Social e Ata, as quais ficam arquivadas nesta serventia notarial na Pasta Eletrônica **429/391**. Reconheço a capacidade e a identidade da outorgante e de seus representantes legais, cujos documentos de identificação acima mencionados foram apresentados, nas suas vias originais, e conferidos, do que dou fé. O presente mandato tem por objeto nomear e constituir como **PROCURADORA: CAMILA APARECIDA FREITAS GAMA ESCANHUELA DOS SANTOS**, RG nº 34.222.227-2 SSP/SP, CPF nº 301.274.078-39, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Rua Santo Mamprim, 430, apartamento 372, Angelina Capuano, Birigui-SP, conferindo à procuradora, *sempre observando os limites e disposições do Estatuto Social acima citado*, **PODERES** para representar a matriz e suas filiais: **I** – Assinar CTPS, fichas de registros de funcionários, aviso prévio, advertência, aviso e recibo de férias, documentos de demissão, bem como demais documentos que digam respeito aos contratos de trabalho da outorgante, observando-se, que tão somente após autorização do CSI – Centro de Serviço Integrado da outorgante; **II** – Assinar notificações, intimações, contratos de prestação de serviços e representação, receber as respectivas notificações/intimações da Vigilância Sanitária do Município, da secretaria da Receita Federal, da Secretaria da Fazenda Estadual, da CETESB, do Ministério Público Estadual e Federal, do Ministério Público do Trabalho, bem como dos demais entes e órgãos públicos, devendo para tanto, de imediato, ou por prazo não superior a 24 horas, encaminhá-los ao departamento jurídico para análise, colhendo o competente protocolo, responsabilizando-se civilmente e criminalmente em caso de omissão, podendo ainda nestes órgãos e repartições, requerer, protocolizar, assinar, prestar declarações, retirar, juntar e desentranhar documentos, interpor recursos, discordar e transigir somente em decisão conjunta com o departamento jurídico da outorgante; bem como poderes para assinar contratos de prestação de serviços; **III** – Poderá a outorgada administrar os interesses da outorgante, promover reuniões de metas na consecução de seus objetivos com funcionários e contratados, administrar em conjunto com os demais departamentos para promoção do melhor atendimento e menor custo na obtenção do resultado, controlar e corrigir em caso de excesso, comunicando imediatamente o departamento jurídico e a

IRASLADO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Estado de São Paulo Fone (18) 3211-2100

Mateus Laranjeira Santos
Escrevente

2/52

administração da outorgante, promover fiscalização e conferência dos materiais e pessoal a disposição, conferir estoques de medicamentos e produtos essenciais a consecução dos objetivos da outorgante; **IV - representar a outorgante junto a quaisquer instituições bancárias e cooperativas de crédito**, podendo movimentar contas correntes, conta poupança e aplicações financeiras, bem como efetuar quaisquer operações eletrônicas nestas; e ainda, assinar, contratar, sacar, descontar, transferir, protestar, resgatar e receber cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito; fazer depósitos e retiradas mediante recibos; requisitar extratos, saldos, informe de rendimentos, talões de cheques, cartões magnéticos; sustar e cancelar cheques; retirar e rerepresentar cheques devolvidos; solicitar, definir e desbloquear senhas e códigos de acesso; atuar pessoalmente, por via eletrônica ou telefônica; dar ordens e contraordens; efetuar transferências de qualquer modalidade por documentos de crédito (DOC) ou eletrônicos (TED); efetuar cadastramentos biométricos e/ou da digital; regularizar, retificar e atualizar dados cadastrais; fazer consultas em geral; reconhecer saldos; tratar de todos os assuntos referentes a movimentação e retirada do FGTS e seguro desemprego; efetuar saques mediante recibos, sendo vedado, contudo, o outorgado contrair dívidas e empréstimos, ou qualquer outro tipo de obrigação fora das previsões constantes nos contratos de gestão. LIDA A PROCURAÇÃO para os representantes legais da outorgante, eles a aceitaram como está redigida, declarando a perfeita concordância entre seu inteiro teor e a vontade por ele manifestada, razão pela qual a assina. Eu, Pedro Paulo Reinaldin, Tabelião, lavro esta procuração, a subscrevo e dou fé, encerrando-a com minha assinatura. Emolumentos: Tabelião - R\$ 140,44; Estado - R\$ 39,91; Secretaria da Fazenda - R\$ 27,32; Município - R\$ 5,61; Ministério Público - R\$ 6,74; Registro Civil - R\$ 7,39; Tribunal de Justiça - R\$ 9,64; Santa Casa - R\$ 1,40; Total - R\$ 238,45. (CLAUDIO CASTELÃO LOPES, representando a outorgante. // VALTER PANCIONI, representando a outorgante. // PEDRO PAULO REINALDIN - Tabelião). O presente TRASLADO confere com a PROCURAÇÃO PÚBLICA lavrada nas páginas 065/066 do livro 438 desta serventia, do que dou fé. Birigui-SP, 19 de Março de 2020.

TRASLADO

MATEUS LARANJEIRA SANTOS
Escrevente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100
Mateus Laranjeira Santos
Escrevente



Selo Digital: 1128471PR000000007799720Y

RECIBO Nº 19723

Livro: 0438 Página: 065/066 Guia: /2020
 Natureza: Espécie: PROCURAÇÃO
 Escrevente: MATEUS LARANJEIRA SANTOS - ESCRIVENTE
 Recebi de: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI
 A importância de R\$ 238,45 (Duzentos e Trinta e Oito Reais, e Quarenta e Cinco Centavos.)

Atos Praticados	Valores	Emolumentos
Procuração CUSTAS INTEGRAIS	Venal: R\$ *****0,00 Instr: R\$ *****0,00 R\$***140,44	
Traslado ATO ISENTO (Lei Fed.10.169)	Venal: R\$ *****0,00 Instr: R\$ *****0,00 R\$*****0,00	
Emolumentos	R\$ ****140,44	
Sec. da Fazenda	R\$ *****39,91	
Ipesp	R\$ *****27,32	
Registro Civil	R\$ *****7,39	
Tribunal de Justiça	R\$ *****9,64	
Santa Casa	R\$ *****1,40	
Imposto Municipal	R\$ *****5,61	
Ministério Público	R\$ *****6,74	
SubTotal	R\$ ****238,45	
Despesas Extras		
Outros*	R\$ *****0,00	
ITBI	R\$ *****0,00	
Depósito Registro	R\$ *****0,00	
TOTAL	R\$ ****238,45	
CUSTAS RECOLHIDAS NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL 32 835/90		

RECEBEMOS NESTA DATA A IMPORTÂNCIA TOTAL MENCIONADA ACIMA.

Birigui-SP, 19/03/2020.

(Responsável pelo caixa do Cartório)

Recebi nesta data uma via deste recibo.

ASSINATURA

NOME

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

ENDEREÇO

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA, NB 115 BIRIGUI-SP

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
 DE LETRAS E TITULOS DE BIRIGUI-SP
 Fone (18) 3211-2100
 Mateus Laranjeira Santos
 Escrevente

EXTRATO

DOCS DEPOSITO* 19/03/2020: DEPÓSITO PARA QUITAÇÃO
 * 19/03/2020: RECIBO EMITIDO Nº19723

19/03/2020 SALDO

PROTOCOLO Nº 7438

R\$ **238,45 R\$ ****0,00 -> DINHEIRO
 R\$ ****0,00 R\$ **238,45

 R\$ ****0,00

19/03/2020 16:51:50



3 3211 2100

Ja Bento da Cruz, 541, Centro,
 rigui/SP, CEP 16.200-108

www.2cartoriobirigui.com.br
 tabeliao@2cartoriobirigui.com.br

RELATÓRIO ASSISTENCIAL

MAIO/2020

CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTRATO GESTÃO: 062/2018

RIBEIRÃO PIRES- SP

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. ENDEREÇO DOS EQUIPAMENTOS	6
2.1 Centro de Atenção Psicossocial	6
2.2 Serviço de Residência Terapêutica.....	6
3. RECURSOS HUMANOS – RELAÇÃO DE COLABORADORES – CAPS AD, CAPS INFANTIL, CAPS II E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS.....	7
4. RELATÓRIO CAPS II	8
4.1 RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA- CAPS III	8
4.2 CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CAPS II ..	8
4.3 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – CAPS II.....	12
4.4 USUÁRIOS EM TRATAMENTO- CAPS II.....	15
4.5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU- CAPS II	16
4.5.1 Resultados da Pesquisa SAU-CAPS II 00 Usuários.....	17
4.6 COMISSÕES	18
4.7 Quadro de grupos e horários- CAPS II	20
4.8 Assembleia com os usuários – CAPS II.....	22
4.9 Grupo de Família- CAPS II	22
4.10 METAS QUALITATIVAS – CAPS II.....	22
4.11 EDUCAÇÃO PERMANENTE- CAPS II - Programação	23
4.13 RELATÓRIO ALIMENTAÇÃO – CAPS II	24
4.14 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- CAPS II.....	25
4.15 SERVIÇOS DE TRANSPORTE – CAPS II.....	25
5 RELATÓRIO CAPS i	26
5.1 CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE- CAPS i ...	26
5.2 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – CAPS i.....	27
5.3 USUÁRIOS EM TRATAMENTO- CAPS i	28
5.4 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU-CAPS i	28
5.4.1 Resultado da Pesquisa SAU-CAPS i –00 usuários.....	28
5.5 METAS QUANTITATIVAS CAPS i	29
5.6 Quadro de grupos e horários	30

5.7 Assembleia com os usuários e familiares CAPS i	31
5.8 Grupo de Família CAPS i.....	31
5.9 EDUCAÇÃO PERMANENTE- CAPS i.....	31
5.10 MANUTENÇÕES- CAPS i	31
5.11 RELATÓRIO ALIMENTAÇÃO – CAPS i.....	32
5.12 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33
5.13 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	33
6. RELATÓRIO CAPS AD	34
6.1 RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA- CAPS AD	34
6.2 CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CAPS AD	34
6.3 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO- CAPS AD	34
6.4 USUÁRIOS EM TRATAMENTO- CAPS AD	36
6.5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU- CAPS AD	37
6.5.1 Resultado da Pesquisa SAU-CAPS AD – 00 Usuários	37
6.6 METAS QUANTITATIVAS – CAPS AD	38
6.7 Quadro de grupos e horários- CAPS AD	39
6.8 Assembleia com os usuários-CAPS AD	40
6.9 Grupo de Família- CAPS AD	40
6.10 EDUCAÇÃO PERMANENTE- CAPS AD.....	40
6.11 MANUTENÇÕES- CAPS AD	40
6.12 RELATÓRIO ALIMENTAÇÃO – CAPS AD.....	41
6.13 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42
6.14 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	42
7. RELATÓRIO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	43
7.1 RELAÇÃO DAS MORADIAS E NÚMERO DE MORADORES.	43
7.1.1- SRT - Casa 02	43
7.1.2-SRT - Casa 15	44
7.1.3- SRT-Casa 26	44
7.1.4-SRT - Casa 40	44
7.1.5-SRT-Casa 57	45
7.1.6-SRT-Casa Nova.....	45
7.2 METAS QUANTITATIVAS – Residências Terapêuticas	46

7.3 ATIVIDADES PROPOSTAS AOS MORADORES	47
7.4 ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO NO CAPS II	48
7.4.1 Oficina Terapêutica	48
7.4.2 Grupo Terapêutico	48
7.4.3 Atendimento Educadora Física	48
7.4.4 Atendimento Assistente Social	48
7.4.5 Atendimento Terapeuta Ocupacional	48
7.5 PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR – MULTIPROFISSIONAL	49
7.6 TRANSPORTE	53
7.6.1 Casa 02	53
7.6.2 Casa 15	53
7.6.3 Casa 26	53
7.6.4 Casa 40	53
7.6.5 Casa 43	53
7.6.6 Casa 57	53
7.6.7 Casa Nova	53
7.7 ASSEMBLEIA COM OS MORADORES	54
7.8 MANUTENÇÕES	54
7.8.1 Casa 02	54
7.8.2 Casa 15	54
7.8.3 Casa 26	54
7.8.4 Casa 40	55
7.8.5 Casa 57	55
7.8.6 Casa Nova	55
8. CONCLUSÃO	55
9. ANEXO I CAPS II	57
9.1 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	57
9.2 Assembleia	57
9.3 Grupo de Família	57
9.4 ESCALA MÉDICA	58
9.5 DOCUMENTOS TRAMITADOS	59
9.6 PLANILHA ATIVO FIXO DA SMS	69
9.7 PLANILHA ATIVO FIXO DA OS	73

9.8 GALERIA DE FOTO	73
10. ANEXO II CAPS i	73
10.1 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	73
10.2 Assembleia	73
10.3 Grupo de Família	73
10.4 DOCUMENTOS TRAMITADOS	74
10.5 PLANILHA ATIVO FIXO DA SMS	88
10.6 PLANILHA ATIVO FIXO DA OS	91
10.7 GALERIA DE FOTO	91
11. ANEXO III- CAPS AD	92
11.1 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	92
11.2 Assembleia	92
11.3 Grupo de Família	92
11.4 DOCUMENTOS TRAMITADOS	93
11.5 PLANILHA ATIVO FIXO DA SMS	98
11.6 PLANILHA ATIVO FIXO DA OS	100
11.7 GALERIA DE FOTO	100
11.7.1 Placa de Identificação	100

1. INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui buscando sempre a qualidade e a excelência dos serviços prestados à população Ribeirão - Pirense através dos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) e Residências Terapêuticas vêm através deste demonstrar o desempenho das atividades previstas e realizadas no mês de Maio a fim de dar publicidade e permitir verificar todo desempenho e cumprimentos de metas pactuadas no Plano de Trabalho.

2. ENDEREÇO DOS EQUIPAMENTOS

2.1 Centro de Atenção Psicossocial

Unidade	Endereço	Coordenador Responsável
CAPS II	Rua: Afonso Zampol, 41 Centro - Ribeirão Pires - Cep: 09400-050 Telefone: 4823-2144	Fernanda De Nadai
CAPS i	Avenida: Fortuna, 320 Centro - Ribeirão Pires - Cep: 09400-320 Telefone: 4828-1511	Fernanda De Nadai
CAPS AD	Rua: Domingos Benvenuto, 12 Centro - Ribeirão Pires - Cep: 09400-070 Telefone: 4827-4509	Fernanda De Nadai

2.2 Serviço de Residência Terapêutica

Casa	Endereço	Coordenador Responsável
Casa 02	Rua: Tranquila, 26 - Vila Suíssa	Fernanda De Nadai
Casa 15	Rua: das Flores, 15 - Vila Suíssa	Fernanda De Nadai
Casa 26	Rua: Tranquila, 26 - Vila Suíssa	Fernanda De Nadai
Casa 40	Rua: Jacarandá, 40 - Barro Branco.	Fernanda De Nadai
Casa 57	Rua: Jacarandá, 57 - Barro Branco.	Fernanda De Nadai
Casa Nova	Rua Paraguai, 136 – Bairro Colônia	Fernanda De Nadai

3. RECURSOS HUMANOS – RELAÇÃO DE COLABORADORES – CAPS AD, CAPS INFANTIL, CAPS II E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS.

Categoria Prevista no Plano	Número previsto	Contratados	Cedidos	Carga horaria
Auxiliar Administrativo	03	03	01	40h
Assistente de Manutenção	01	02	00	40h
Assistente Social	02	02	02	30h
Técnico de Farmácia	01	01	00	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	04	02	00	40h
Farmacêutico	01	01	00	40h
Enfermeiro	02	02	01	40h
Motorista	01	01	00	40h
Nutricionista	01	01	00	40h
Psicólogo	03	03	04	40h
Profissional de Educação Física	01	01	00	40h
Recepcionista	03	03	00	40h
Técnico de Enfermagem	13	13	00	40h
Oficineiro	03	03	02	40h
Terapeuta Ocupacional	03	03	00	30h
Agente Financeiro	01	01	00	40h
Coordenador de Enfermagem	01	01	00	40h
Coordenador de Projetos	01	01	00	-
Coordenador de Unidade	01	01	00	40h
Coordenador de Logística	01	01	00	40h
Médico Psiquiatra	03	03	00	20h
Médico Clínico	01	01	00	20h
Cuidador	61	60	00	12x36
Total	112	110	10	

* Assistente de Manutenção tem um colaborador a mais devido a uma determinação judicial. Estamos em fase de contratação das vagas de auxiliar de serviços gerais e cuidador.

4. RELATÓRIO CAPS II

De acordo com o Ministério da Saúde (2004), o **CAPS II** é um serviço de atendimento às pessoas com transtorno mental grave e/ou severo, sendo maiores de 18 anos, a fim de realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Sendo o cuidado mais intensivo e/ou de reinserção psicossocial, que ultrapassem as possibilidades de intervenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia da Saúde da Família (ESF) e equipe de saúde mental ambulatorial.

4.1 RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA- CAPS III

EMPRESA	TIPO DE SERVIÇO
Dr. Dino Miranda Serviços Médicos Ltda	Serviços Médicos
AMFA Assistência Médica e Familiar S/S Ltda ME	Serviços Médicos

4.2 CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CAPS II

NOME	PROFISSÃO	Nº CONSELHO DE CLASSE	HORÁRIO DE TRABALHO
Fernanda De Nadai	Gerente Administrativo	-	08h às 17h
Helena da Silva	Agente Administrativo	-	08h às 17h
Lionidia Gomes Santiago	Assistente Social	CRESS 37.394	10h às 16h
Ângela Maria Moscatelli de Moraes	Auxiliar Administrativo	-	08h às 17h
Ana Lucia Pereira de Andrade Nascimento	Cuidadora	-	06h às 18h
Antônia Maria Oliveira Miranda	Cuidadora	-	18h às 06h
Ariane Dos Santos Duarte	Cuidadora	-	18h às 06h
Cleide Aparecida Almeida Rocha	Cuidadora	-	06h às 18h
Cleusa Pinto de Almeida Silva	Cuidadora	-	18h às 06h
Maria da Paixão Santos	Cuidadora	-	18h às 06h

Maria das Neves Ferreira dos Santos Silva	Cuidadora	-	06h às 18h
Maria Estela da Cruz Berber	Cuidadora	-	18h às 06h
Suzi Goés Carlos	Cuidadora	-	18h às 06h
Priscila Mendes Oliveira Rodrigues	Educadora Física	CREF 95.007	08h às 17h
Dino Miranda Velasco	Médico	CRM 78.813	
Selma Nunes Pequim	Oficineira	-	08h às 17h
Miriam Evangelista de Abreu	Oficineira	-	08h às 17h
Larissa Campos Goulart	Recepcionista	-	08h às 17h
Priscila da Silva Brito	Técnica de Farmácia	-	08h às 17h
Dilma Campos de Sena	Técnico de Enfermagem	COREN 00672848	08h às 17h
Bianca Batista de Medeiros	Terapeuta Ocupacional	CREFITO 16791	08h às 14h
Viviane Matos Nascimento	Gerente Administrativo	-	08h às 17h
Joyce Cristina da Silva	Farmacêutica	CRF 89.491	08h às 17h
Francys Gonçalves de Santana	Enfermeiro	COREN 000.616.754	08h às 17h
Simone Gomes de Araújo	Coordenadora de Enfermagem	COREN 309760	08h às 17h
Carlos Brandão Messenberg	Psiquiatra	CRM 54.583	08h às 17h
Daura Rita Peres Souto Maior	Psiquiatra	CRM 33.757	08h às 17h
Daniele de Almeida Olivares Sawada	Psicóloga	CRP 06.95590	08h às 17h
Valdir Cezar Guerreiro Santos	Psicólogo	CRP 06.110536	08h às 17h
Camila Aparecida de Souza	Técnico de Enfermagem	COREN 001.195.382	08h às 17h
Edvânio Medeiros dos Santos	Técnico de Enfermagem	COREN 001.225.447	08h às 17h
Fabiana Sertão de Moura	Técnico de Enfermagem	COREN 001.464.543	08h às 17h
Marcolina Francisca dos Santos	Técnico de Enfermagem	COREN 736.922	08h às 17h
Victoria Cristina Alves Gonçalves	Técnico de Enfermagem	COREN 1.268.489	08h às 17h
Solange Aparecida Lemos de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	-	08h às 17h

Adiler Jose dos Santos	Cuidador	-	12x36
Alecsandra dos Santos Caldeira	Cuidador	-	12x36
Alessandra Ramos da Silva	Cuidador	-	12x36
Alexandra Aparecida Manoel Souto	Cuidador	-	12x36
Alice Borges Bramanti	Cuidador	-	12x36
Ana Cristina Nunes Buguas	Cuidador	-	12x36
Ana Lúcia da Silva Cirino de Carvalho	Cuidador	-	12x36
Antônia Maria Oliveira Miranda	Cuidador	-	12x36
Aparecida Gomes Sonsini	Cuidador	-	12x36
Catia Aparecida Domingos Marcionilho	Técnico de Enfermagem	COREN 1.487.241	40h
Cleonice de Almeida Moretti da Silva	Cuidador	-	12x36
Cristiane Aniceto Soares	Cuidador	-	12x36
Denival Santos da Silva	Cuidador	-	12x36
Denize Dias Janes	Cuidador	-	12x36
Erlândia Luiz de Almeida Sousa	Cuidador	-	12x36
Fabiana Maria de Moura	Cuidador	-	12x36
Francisca Nunes Silva dos Santos	Cuidador	-	12x36
Graciete da Silva	Cuidador	-	12x36
Ivone Vieira de Araújo Silva	Cuidador	-	12x36
Jeanes dos Santos Duarte	Cuidador	-	12x36
Jenifer Correia dos Santos	Cuidador	-	12x36
Josiane de Oliveira	Cuidador	-	12x36
Juliana Aparecida Cardoso Meira	Cuidador	-	12x36

Juliana da Silva de Oliveira	Cuidador	-	12x36
Lidiane Maria Moura de Oliveira	Cuidador	-	12x36
Maiara Almeida dos Santos	Cuidador	-	12x36
Margarete Alves Menezes	Cuidador	-	12x36
Maria Aparecida Souza Torres	Cuidador	-	12x36
Maria Eunice da Silva Ribeiro	Cuidador	-	12x36
Maria Helena Pontes dos Santos	Cuidador	-	12x36
Maria Rosangela Lopes	Cuidador	-	12x36
Maria Santiago de Almeida	Cuidador	-	12x36
Marirose Dias dos Santos	Cuidador	-	12x36
Meirian dos Reis Oliveira Santos	Cuidador	-	12x36
Piera Cristine Aparecida Verni da Cruz	Cuidador	-	12x36
Priscila Bezerra Brandão	Cuidador	-	12x36
Rosa Divina Pereira	Cuidador	-	12x36
Rosalina Aparecida Cardoso	Cuidador	-	12x36
Roseli Maia	Cuidador	-	12x36
Simone Lopes Camargo	Cuidador	-	12x36
Simone Moraes Cruz	Cuidador	-	12x36
Simone Moraes Rodrigues	Cuidador	-	12x36
Tania Verni	Cuidador	-	12x36
Teresa Cristina dos Santos	Cuidador	-	12x36
Vanilda Bento de Almeida	Cuidador	-	12x36

4.3 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – CAPS II

A Avaliação com Classificação de Risco determina eficiência no atendimento com base nos sinais e sintomas apresentados e grau de necessidade do usuário, não focando na ordem de chegada, mas sim, visando um atendimento personalizado a cada caso, levando em conta sintomas clínicos e psiquiátricos, bem como, situações de vulnerabilidade social e contexto familiar.

Esse Protocolo inspirou-se no Protocolo de Manchester que garante a utilização de critérios uniformes de classificação de risco ao longo do tempo e com diferentes equipes e, assim, a prioridade de atendimento e classificação do risco em saúde mental será categorizada através das cores:

Vermelho:	Laranja:	Amarelo:	Verde:	Azul:
Caso gravíssimo, com necessidade de atendimento imediato. Condições em que o usuário apresenta risco de morte ou sinais de deterioração do quadro clínico que ameaçam a própria vida ou de terceiros.	Risco significativo. Condições que potencialmente ameaçam à vida e requerem rápida intervenção.	Casos de gravidade moderada. Condições que podem evoluir para um problema sério, se não forem atendidas rapidamente.	Condições que apresentam um potencial para complicações.	Condições não agudas, não urgentes ou problemas crônicos, sem alterações dos sinais vitais.

É recomendado que os casos classificados como Amarelo, Verde ou Azul sejam encaminhados aos serviços de atenção psicossocial dos territórios de origem dos pacientes, devendo estes serviços responsabilizar-se pelo acompanhamento continuado dos mesmos, mas como ainda não há uma rede com matriciamento na atenção básica e no NASF, esses casos mantem-se no CAPS II e aguardam consulta com psiquiatra.

VERMELHO

Emergência considerada de RISCO GRAVE, que justifica direcionamento prioritário e atendimento clínico e/ou especializado imediato.

Qualificadores:

- Tentativa de suicídio
- Episódio depressivo grave com ou sem sintomas psicóticos associados à ideação suicida, planejamento e/ou história anterior de tentativa de suicídio;
- Episódio de Mania (euforia) com sintomas psicóticos associado comportamento inadequado com risco para si e/ou terceiros
- Autonegligência grave associada à comorbidades orgânicas
- Intoxicação aguda por substâncias psicoativas (medicamentos, álcool e outras drogas).
- Quadro psicótico com delírios, alucinações, confusão mental, ansiedade intensa, pânico e impulsividade com risco para si e/ou terceiros.
- Episódio de agitação psicomotora, agressividade auto e/ou heterodirigida, com ideação, planejamento e/ou tentativa de homicídio ou suicídio;
- Quadro de alcoolismo ou dependência química a outras drogas com sinais de agitação e/ou agressividade auto e/ou heterodirigida, várias tentativas anteriores de tratamento extra-hospitalar sem êxito com riscos elevado psicossocial.

LARANJA

Urgência considerada de RISCO ELEVADO, com necessidade de classificação imediata, que justifica atendimento clínico e/ou especializado em que não há riscos imediatos de vida.

Qualificadores:

- Quadro depressivo grave com ou sem sintomas psicóticos, com ideação suicida sem planejamento, porém sem apoio sócio familiar que possibilite tratamento extra hospitalar;
- Quadro psicótico com sintomas agudos, sem sinais de agitação psicomotora e/ou agressividade auto e/ou hetero dirigida, porém sem apoio sócio familiar;

<ul style="list-style-type: none"> • Alcoolismo ou dependência química a outras substâncias com sinais de abstinência leve ou moderado que não consegue se abster com programa de tratamento extra hospitalar, com evidência de risco social;
<ul style="list-style-type: none"> • Episódio de Mania (euforia) com sintomas psicóticos
<ul style="list-style-type: none"> • Vítimas de violência sexual; • Episódio de alteração aguda da consciência e comportamento (agitação, letargia, confusão mental, rebaixamento, desmaios, etc.);
<ul style="list-style-type: none"> • Quadros refratário à abordagem ambulatorial e especializada
<ul style="list-style-type: none"> • Determinações judiciais;
<p>AMARELO</p>
<p>Urgência considerada de RISCO MODERADO, que justifica solicitação de tratamento em Centro de Atenção Psicossocial, Ambulatório Especializado em Saúde Mental e/ou Atenção Primária à Saúde com apoio do NASF.</p>
<p>Qualificadores:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Quadro depressivo moderado com ou sem ideação suicida, com apoio sócio familiar que possibilite tratamento extra-hospitalar;
<ul style="list-style-type: none"> • Quadro psicótico com sintomas agudos, sem sinais de agitação psicomotora e/ou agressividade auto e hetero dirigida, com apoio sócio familiar que possibilite tratamento extra-hospitalar;
<ul style="list-style-type: none"> • Alcoolismo ou dependência química a outras drogas com sinais de abstinência leve que consegue participar de programa de tratamento especializado ambulatorial • Episódio Dissociativo/ Conversivo
<ul style="list-style-type: none"> • Histórico psiquiátrico pregresso com tentativa de suicídio e/ou homicídio e internação prévia.
<p>VERDE</p>
<p>Síndromes e/ou sinais e sintomas considerados de RISCO BAIXO, sem indicação de Atenção 24 horas e que justificam solicitação de tratamento em Atenção Primária à Saúde com apoio da ERSM, NASF e/ou ESF.</p>
<p>Qualificadores:</p>

• Episódio psicótico agudo ou transtorno crônico reagudizado
• Síndrome Depressiva leve aguda, crônica ou recorrente;
• Transtorno Afetivo Bipolar: episódio depressivo ou maníaco leve/ moderado;
• Insônia;
• Síndromes conversivas, sintomas psicossomáticos, crises de ansiedade;
• Distúrbios de relacionamento interpessoal;
• Episódios de uso nocivo/abusivo de álcool ou outras substâncias psicoativas
• Luto / Reação adaptativa
AZUL
Situações inespecíficas, síndromes, sinais e/ou sintomas considerados NÃO URGENTES que justifiquem referenciar para acompanhamento na Atenção Primária e/ou Especializada.
Qualificadores:
• Condições crônicas estabilizadas
• Manutenção do acompanhamento ambulatorial multiprofissional para pacientes com transtornos mentais crônicos em uso de medicação estabilizados
• Trocas e requisições de receitas médicas
• Orientações e apoio familiar

No período de 01 a 31/05//2020, foram registrados 36 atendimentos e foram classificados conforme quadro abaixo.

<i>Vermelho</i>	03	Intensivo	02
<i>Laranja</i>	05	Semi-intensivo	06
<i>Amarelo</i>	15		
<i>Verde</i>	10	Não intensivo	28
<i>Azul</i>	03		

4.4 USUÁRIOS EM TRATAMENTO- CAPS II

Usuários cadastrados	Número de usuários participantes			Número de atendimento por pessoa uma única vez no mês.
	Intensivo	Ñ intensivo	Semi-intensivo	
4.488	68	885	124	1.077

(Descrito na PORTARIA Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002).

4.5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU- CAPS II

Pensando sempre na humanização e na qualidade do serviço prestado a população Ribeirão-Pires a Irmandade de Santa Casa de Birigui implantou o Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU, onde realizamos uma **pesquisa de satisfação** com os pacientes assim os mesmos expressam a sua opinião no serviço que lhe foi oferecido durante o seu atendimento no CAPS. Essas pesquisas têm como intuito verificar a qualidade e o nível de satisfação dos serviços prestados. As pesquisas não são obrigatórias e são realizadas através de um **questionário onde avaliamos todos os setores da unidade, possibilitando assim uma visão ampla e fidedigna do atendimento realizado na unidade**. Quando o usuário nos aponta insatisfações ou melhorias a serem realizadas nos setores as mesmas são apresentadas imediatamente ao Coordenador responsável que busca as correções e as melhorias do mesmo.

Segue novo modelo de pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
RIBEIRÃO PIRES
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene
Gerente de Saúde Mental



Pesquisa de Satisfação

1- Como você avalia o atendimento da Recepção:



Otimo () Bom () Regular () Ruim ()

2- Como você avalia o atendimento das Enfermeiras:



Otimo () Bom () Regular () Ruim ()

3- Como você avalia o atendimento da Equipe de Enfermagem:



Otimo () Bom () Regular () Ruim ()

4- Como você avalia o atendimento Médico:



Otimo () Bom () Regular () Ruim ()

5- Como você avalia o prazo para remarcação de Retorno:



Otimo () Bom () Regular () Ruim ()

6- Como você avalia a Limpeza do Local:



Otimo () Bom () Regular () Ruim ()

7- Como você avalia os Grupos de Oficinas:



Otimo ()



Bom ()



Regular ()



Ruim ()

8- Como você avalia os Grupos Terapêuticos:



Otimo ()



Bom ()



Regular ()



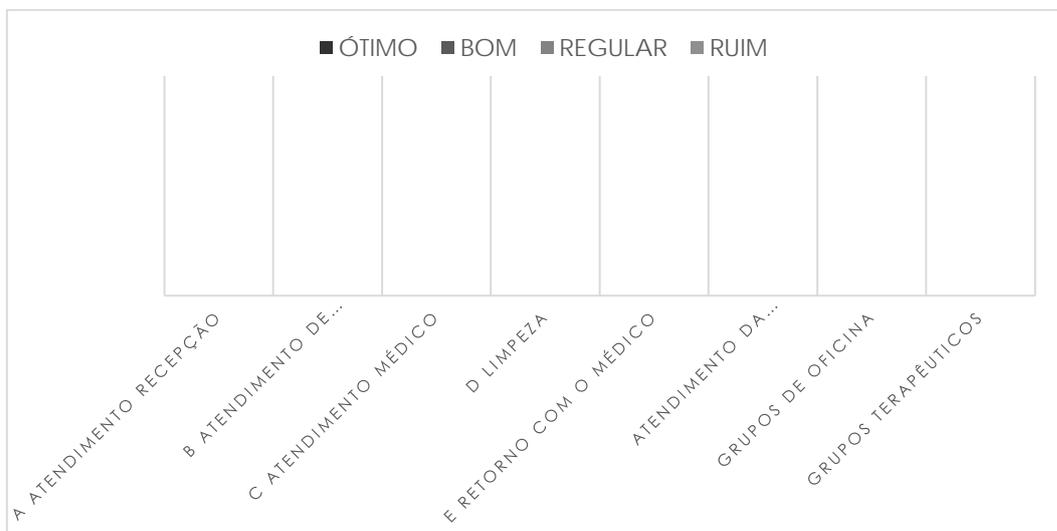
Ruim ()

4.5.1 Resultados da Pesquisa SAU-CAPS II 00 Usuários

ATIVIDADE	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
A Atendimento Recepção	00	00	00	00
B Atendimento de Enfermagem	00	00	00	00
C Atendimento Médico	00	00	00	00
D Limpeza	00	00	00	00
E Retorno com o Médico	00	00	00	00
F Atendimento Enfermeira	00	00	00	00
G Grupos Oficinas	00	00	00	00
H Grupos Terapêuticos	00	00	00	00

*Devido a pandemia do Covid-19, não tivemos pesquisa de satisfação

Gráfico amostral – Satisfação do usuário – Referente ao mês de Maio



4.6 COMISSÕES

As comissões concentram como membros os profissionais do CAPS AD, CAPS II, CAPSi. Formando uma única comissão organizacional da Rede de Atenção Psicossocial.

COMISSÃO IMPLANTADA	DATA DA IMPLANTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ● Comissão de Saúde Mental ● Comissão de Revisão de Prontuário 	<p>17/05/2019 24/05/2019</p>
COMISSÃO EM ANDAMENTO	DATA DO INÍCIO
-----	-----
COMISSÃO A IMPLANTAR	DATA PROVÁVEL
-----	-----
SERVIÇO NÃO ATENDE OS REQUISITOS PARA AS COMISSÕES LISTADAS.	ÓRGÃO
<ul style="list-style-type: none"> ● Comissão de Ética de Enfermagem Resolução do COFEN 593/18 <p>Art. 4º Tornar obrigatória a criação de Comissão de Ética de Enfermagem, onde existir Serviço de Enfermagem, a partir de 20 (vinte) Enfermeiros.</p> <p>Parágrafo único. Para os Serviços de Enfermagem com o limite abaixo de 20 (vinte) Enfermeiros, será facultativa a constituição da CEE.</p>	COREN-SP
<ul style="list-style-type: none"> ● Comissão de Ética Médica <p>Resolução CFM nº 1.657/2002</p> <p>Capítulo II: Art. 4º As Comissões de Ética Médica serão instaladas nos termos do artigo 1º deste Regulamento, obedecendo aos seguintes critérios de proporcionalidade:</p> <p>a) Nas instituições com até 15 médicos não haverá a obrigatoriedade de constituição de Comissão de Ética;</p>	Conselho Federal de Medicina

*Não houve reunião de comissão devido a Pandemia do Covid-19.

4.6.1 METAS QUANTITATIVAS – CAPS II

METAS	PACTUADAS	REALIZADAS	%
CAPS II	2.873	927	32,2%

*Esse total refere-se a todos os atendimentos individuais e em grupo. Devido a Pandemia do Covid-19, não conseguimos atingir as metas esse mês.

4.6.2. DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS		
	Número de usuários	%
Acolhimento	36	4,4%
Visita domiciliar	00	0,0%
Matriciamento	00	0,0%
Busca Ativa	03	0,4%
Atendimento Individual Médico Psiquiatra	265	33%
Atendimento Individual Médico Clínico	13	1,6%
Atendimento Individual TO	29	3,6%
Atendimento Individual Assistente Social	00	0,0%
Atendimento Individual Psicólogo	170	21,1%
Atendimento Enfermeira	286	35,6%
Atendimento Familiar	00	0,0%
Total	802	100%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8.100/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.383/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4.7 Quadro de grupos e horários- CAPS II

	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	GRUPO	PROF.	GRUPO	PROF.	GRUPO	PROF.	GRUPO	PROF.	GRUPO	PROF.
08:00	Roda de conversa	Enfermagem	Roda de conversa	Enfermagem	Psicoterapia	Valdir	Roda de conversa	Enfermagem		
					Roda de Conversa	Miriam				
09:00	Karaokê	Miriam	Atividade Física	Priscila	Oficina	Miriam	Música	Valdir	Reabilitação Cognitiva	Bianca
	Geração de Renda	Bianca								
10:00	Psicoterapia	Valdir	Educação Social	Lionidia	Psicoterapia	Valdir	Arte terapia (RT)	Bianca		
			Arte Terapia (RT)	Bianca e Marlene						
11:00	Jogos	Enfermagem								
12:00										
13:00	Cinema	Miriam	Psicoterapia	Valdir			Arte Terapia	Bianca	Oficina Terapêutica	Kelly



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRIGUII

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8.100/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.383/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

					(RT)			
	Arte Terapia	Bianca	Pintura em Tecido	Kelly	Sexualidade	Valdir		
14:00	Ginástica	Priscila	Grupo de Família	Lia			Psicoterapia Feminina	Valdir
15:00								
16:00								

4.8 Assembleia com os usuários – CAPS II

DATA	Nº PARTICIPANTES	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	REGISTRO EM ATA	
			SIM	NÃO
----	-----	-----	----	----

*Não houve reunião de comissão devido a Pandemia do Covid-19.

4.9 Grupo de Família- CAPS II

DATA	Nº PARTICIPANTES	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	REGISTRO EM ATA	
			SIM	NÃO
-----	-----	-----	----	----

*Não houve mais grupos esse mês devido a Pandemia do Covid-19.

4.10 METAS QUALITATIVAS – CAPS II

AÇÃO/OBJETIVO	ATIVIDADES	INDICADOR	META	ANDAMENTO
Garantia da retaguarda dos leitos psiquiátricos em Hospitais Regionais.	Estamos articulando com o Hospital Radamés Nardini a possibilidade de criação e disponibilização de leitos para usuários do CAPS II	Criação de leitos de retaguarda.	100% dos usuários da Saúde mental	Em programação para reunião com Equipe
Melhoria e ampliação da REDE de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Os funcionários do CAPS II, bem como de outros serviços da saúde mental, estão sendo capacitados bimestralmente. Estamos planejando levar essas capacitações para atenção básica, assim que se der o início do matriciamento.	Treinamento para profissionais da Rede de Saúde Municipal	Ampliar o atendimento em 100%	Já iniciado o matriciamento em 15/03/2019
Melhoria e ampliação da REDE de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Capacitar à equipe da Saúde Mental	Implantar a participação no Programa de Atenção a Violência com ações de prevenção, detecção e atenção aos casos de Suicídio. (Ideação-Tentativa)	Atender 100% dos casos	Organização de comissão de saúde mental para levantamento dos casos no município

Melhoria e ampliação da REDE de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Os dados estão sendo lançados conforme o CID para que possamos colher as informações e atender essa demanda..	Planilha com as informações.	Atender 100% dessa demanda	Já iniciamos o processo
Melhoria e ampliação da REDE de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Pactuar estruturação de equipamentos.	Capacitar equipe de apoio.	Atender 100% dos usuários e familiares	Reunir com a Coordenação pela Secretária para implantarmos o fluxo.
Melhoria e ampliação da REDE de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Implementação das ações de transporte dos usuários da Saúde Mental	Treinamento para os profissionais que efetuarem a remoção. Aquisição e adaptação do meio de transporte. Melhoria na qualidade e otimização do cuidar.	100% dos profissionais de saúde	Capacitação dos colaboradores para saber como lidar nas diversas situações.
Melhoria e ampliação da REDE de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Diálogo entre os equipamentos, sempre que solicitado e necessário agendamento de reunião (CREAS, CAPSII, Infantil, AD, CRAS, UBS, Abrigos Adulto e Infantil, CT e outros). Município não possui Projeto de Redução de Danos, porém estamos discutindo a construção do projeto e matriciamento.	Implementação do Projeto de Redução de Danos, envolvendo os Programas da Atenção especializada, da atenção básica, DST/AIDS/Hepatites Virais/Tuberculoses/ PACS e PSF.	Ampliar o atendimento em 100%	Já iniciado as reuniões

4.11 EDUCAÇÃO PERMANENTE- CAPS II - Programação

MÊS	PALESTRA TREINAMENTO	MEDIADOR	Nº DE PART.	REGISTRO EM ATA	
				SIM	NÃO
-----	-----	-----	----	---	---

*Não houve reunião de comissão devido a Pandemia do Covid-19.

4.12 MANUTENÇÕES- CAPS II

DESCRIPTIVO	PREVENTIVA	CORRETIVA
Troca de lâmpadas		x

4.13 RELATÓRIO ALIMENTAÇÃO – CAPS II

ITEM	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL		
Café da Manhã	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
Almoço	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Café da Tarde	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Jantar	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

A nutrição e a alimentação são requisitos básicos para a promoção da saúde, proporcionando a indicação integral da capacidade de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e condições básicas de saúde.

Oferecemos uma alimentação balanceada contendo diversos tipos e classes de alimentos que atendem as necessidades nutricionais de cada indivíduo.

*Como as atividades foram suspensas devido ao Covid-19 não houve alimentação nesse mês.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4.14 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- CAPS II

SERVIÇO	EXECUÇÃO	CNPJ
Serviço de entrega de gás	Gasex Distribuidora de Gás e Acessórios Diversos Ltda	02.465.456/0001-52
Serviços de Combustível	Auto Posto Florez Ltda	44.177.574/0001-05
Serviços de Alimentação	Center Carnes Boirodô Ltda	45.383.106/0009-07
	Padaria e Mercadinho Nova Suíça Ltda – ME	50.159.904/0001-32
	Braseiro da Estância Restaurante de Massas, Grelhados e Choperia Ltda -ME	15.710.929/0001-81
Serviços de TI	Thiago Cezar Perico Fernandez	33.124.083/0001-80
Serviços de Aluguel de Carros	Locaz Locadora de Veículos Eireli	18.976.595/0001-80
Serviços de Assessoria	Julio Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia	29.739.385/0001-95
	Centro de Serviços Integrados	45.383.106.0014-74

4.15 SERVIÇOS DE TRANSPORTE – CAPS II

ORIGEM	DESTINO	AÇÃO REALIZADA
Padaria Distribuidora de Água Pilar	CAPS II	Entrega do pão Buscar água
Padaria Residências Terapêuticas	CAPS II	Entrega do pão Trazer os moradores para participar das oficinas
Padaria CAPS II	CAPS II Residências Terapêuticas	Entrega do pão Entregar medicação
Padaria Residências Terapêuticas	CAPS II	Entrega do pão Trazer os moradores para participar das oficinas
Padaria CAPS II	CAPS II Secretaria da Saúde	Entrega do pão Entrega de protocolos



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5 RELATÓRIO CAPS i

O CAPS Infantil Ribeirão Pires atua no município há 14 anos e meio, atendendo no momento em equipe multidisciplinar crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social diversas.

O serviço recebe demanda de diferentes equipamentos sendo eles: escolas municipais, estaduais, particulares, bem como casos encaminhados pela Vara da Infância e Adolescência, Conselho Tutelar, Unidade Básica de Saúde, CRAS, CREAS, APRAESP, ARIES e demanda espontânea.

O trabalho realizado no CAPS i visa resgatar e promover a saúde mental do indivíduo e sua autonomia, bem como de seus familiares, a partir do acolhimento e de escutas terapêuticas.

Temos como instrumentos e recursos terapêuticos e de cuidados, visitas domiciliares, atendimentos em grupo e individual, grupo de orientação à família e a construção contínua da articulação incessante com a Rede com o objetivo de favorecer um cuidado integral às crianças, adolescentes e seus familiares.

5.1 CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE- CAPS i

NOME	PROFISSÃO	Nº CONSELHO DE CLASSE	HORÁRIO DE TRABALHO
Ana Carolina Queiroz Barbosa Vital	Enfermeira	COREN 477387	08h às 17h
Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins	Assistente Social	CRESS 31346	08h às 14h
Cintia Carvalho Noronha Garcia Dias	Médica Neuropediatra	CRM 113.824	3º 4º e 5º feira – 08h às 12h
Denise de Fátima Dias	Psicóloga	CRP 06/63.817	08h às 17h
Patrícia Marinho Duarte Nascimento	Psicóloga	CRP 06/103975	08h às 17h
Rosângela Gonçalves Koskek	Psicóloga	CRP 06/105090	08h às 17h
Patrícia André Fernandes	Terapeuta Ocupacional	CREFITO 315998	09h às 15h
Fernanda De Nadai	Gerente Administrativo	-	08h às 17h
Priscila Mendes Oliveira	Educadora Física		08h às 17h



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Rodrigues			
Sarah Machado de Moraes	Assistente Social		08h às 17h
Larissa Gabriele Trindade de Souza	Oficineira		08h às 17h
Aline Rosa Ribeiro da Silva de Paula	Auxiliar Administrativo		08h às 17h
Maria Aparecida da Costa	Recepcionista		08h às 17h
Veriana Maciel do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais		08h às 17h

5.2 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – CAPS i

O acolhimento no CAPS i é a porta de entrada do serviço, durante o qual o atendimento ao paciente e seu responsável é realizado por meio da escuta qualificada, identifica-se a demanda inicial que motivou a procura pelo serviço e inicia a construção do vínculo terapêutico e do Projeto Terapêutico Singular.

Em fevereiro de 2019, iniciamos o acolhimento por classificação de risco por cores, tal medida se faz necessária de modo a qualificar os atendimentos recebidos, a iniciar o cuidado aos casos de maior gravidade e complexidade e organizar o cuidado no serviço.

Sendo assim, segue classificação por cores:

<p>Vermelho: Casos gravíssimos que apresentam risco de morte, ameaça à própria vida ou de terceiros e que necessitam de atendimento imediato.</p>	<p>Exemplo: tentativa de suicídio, episódio depressivo grave com ou sem sintomas psicóticos associados à ideação suicida com planejamento ou história anterior de tentativa de suicídio, episódio de automutilação com risco de morte iminente, intoxicação aguda por substâncias psicoativas (álcool, medicamentos ou outras drogas), dependências de substância psicoativa, transtorno de conduta grave, quadro psicótico com delírios, alucinações, alteração de comportamento com risco para si e ou terceiros, transtornos alimentares, crises convulsivas.</p>
<p>Laranja: Risco significativo. Condições que podem ameaçar à vida e requerem rápida intervenção.</p>	<p>Autismo, fobias sociais, transtorno de pânico, transtorno depressivo, estresse pós-traumático, estupro de vulnerável, violência doméstica, física ou alienação parental/psicológica.</p>
<p>Amarelo:</p>	<p>Exemplo: transtornos somatoformes, transtornos hipercinéticos, transtorno misto da conduta e</p>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Casos de gravidade moderada, casos que podem evoluir para algo mais sério se não forem atendidas rapidamente.	das emoções e deficiência intelectual.
Verde: Casos que apresentam um potencial para complicações.	Exemplo: transtorno de fala e da linguagem e transtorno de aprendizagem.
Azul: Casos não agudos e problemas crônicos.	Exemplo: transtorno comportamental, luto, transtorno emocional com início na infância ou adolescência, separação de pais, dificuldade com regras e limites e dinâmica familiar.

No período de 01 à 31/05/2020 foram registrados 11 atendimentos e foram classificados conforme quadro abaixo.

<i>Vermelho</i>	03	Intensivo	01
<i>Laranja</i>	02	Semi-intensivo	02
<i>Amarelo</i>	05		
<i>Verde</i>	00	Não intensivo	08
<i>Azul</i>	01		

5.3 USUÁRIOS EM TRATAMENTO- CAPS i

Usuários cadastrados	Número de usuários participantes			Número de atendimento mês
	Intensivo	Ñ intensivo	Semi intensivo	
4536	55	632	180	867

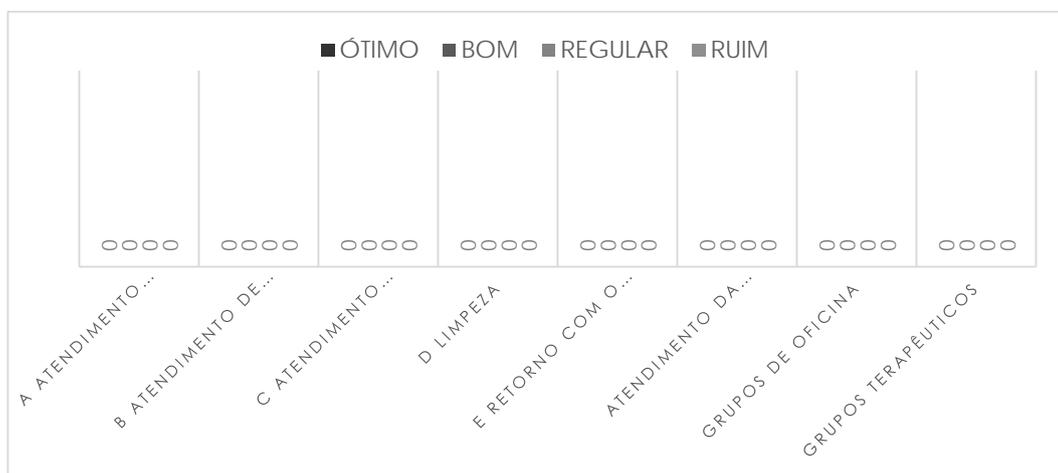
5.4 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU-CAPS i

5.4.1 Resultado da Pesquisa SAU-CAPS i –00 usuários

ATIVIDADE	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
A Atendimento na recepção	00	00	00	00
B Atendimento na enfermagem	00	00	00	00
C Atendimento médico	00	00	00	00
D Limpeza do local	00	00	00	00
E Marcação do retorno	00	00	00	00
F Atendimento da enfermeira	00	00	00	00
G Grupos de Oficinas	00	00	00	00
H Grupos Terapêuticos	00	00	00	00

*Devido a Pandemia do Covid 19 não tivemos a pesquisa de satisfação.

Gráfico amostral – Satisfação do usuário – Mês Maio



5.5 METAS QUANTITATIVAS CAPS i

METAS	PACTUADAS	REALIZADAS	%
CAPS i	804	397	49,3%

*Esse total refere-se a todos os atendimentos individuais e em grupo. Devido a Pandemia do Covid-19, não conseguimos atingir as metas esse mês.

5.5.1 DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS		
	Número de usuários	%
Acolhimento	11	2,4%
Visita domiciliar	00	0,0%
Matriciamento	00	0,0%
Busca Ativa	26	5,7%
Atendimento Individual Médico Neuropediatra	49	10,8%
Atendimento Individual Médico Psiquiatra	46	10,1%
Atendimento Individual TO	29	6,4%
Atendimento Individual Assistente Social	78	17,2%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8.100/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Atendimento Individual Psicólogo	140	31%
Atendimento Enfermeira	39	8,6%
Atendimento Individual Família	33	7,3%
Total	451	100%

5.6 Quadro de grupos e horários

	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	GRUPO	PROF.	GRUPO	PROF.	GRUPO	PROF.	GRUPO	PROF.	GRUPO	PROF.
08:00	Grupo de Crianças	Larissa e Rosângela	Grupo de Crianças	Denise	Grupo de Acolhida	Mariana e Mônica	Grupo de Pré Adolescentes	Rosângela e Telma		
	Jogos e Recreação	Priscila	Grupo de Crianças	Larissa e Rosângela						
09:00	Grupo de Família Crianças e Adolescentes	Denise e Mônica	Grupo de Família e Adolescentes de Risco	Mônica e Rosângela	Grupo de Adolescentes	Rosângela	Grupo de Crianças	Larissa e Patrícia		
	Grupo de Crianças com Autismo	Patrícia e Rosângela	Grupo de Família Autistas	Mônica e Telma						Intervenção de Grupo em sala de espera
10:00	Grupo de Adolescentes Grupo de Pré Adolescentes	Denise	Intervenção de Grupo em sala de espera	Mariana	Oficina com Crianças	Larissa e Patrícia	Grupo de Crianças	Larissa e Patrícia		
		Priscila		Mariana e Telma	Grupo de Crianças	Rosângela			Grupo de Pré Adolescentes	Denise e Telma
11:00	Grupo de Crianças	Denise e Mariana								
12:00										
13:00									Grupo de Crianças	Larissa e Patrícia
14:00	Grupo de Adolescentes	Rosângela	Grupo de Adolescentes	Patrícia Duarte	Grupo de Adolescentes	Patrícia Duarte	Grupo de Crianças	Larissa e Patrícia	Grupo de Adolescentes	Denise
	Oficina com Adolescentes	Larissa e Patrícia	Oficina com Adolescentes	Larissa e Patrícia	Grupo de Crianças	Patrícia				
15:00			Grupo de Crianças	Denise	Grupo de Crianças	Patrícia Duarte	Grupo de Adolescentes	Denise e Larissa	Grupo de Crianças	Rosângela
					Grupo de Adolescentes	Rosângela				
16:00										



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5.7 Assembleia com os usuários e familiares CAPS i

DATA	Nº PARTICIPANTES	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	REGISTRO EM ATA	
			SIM	NÃO
-----	-----	-----	----	----

*Não houve reunião de comissão devido a Pandemia do Covid-19.

5.8 Grupo de Família CAPS i

DATA	Nº PARTICIPANTES	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	REGISTRO EM ATA	
			SIM	NÃO
-----	-----	-----	---	---

*Não houve reunião de comissão devido a Pandemia do Covid-19.

5.9 EDUCAÇÃO PERMANENTE- CAPS i

MÊS	PALESTRA TREINAMENTO	MEDIADOR	Nº DE PART.	REGISTRO EM ATA	
				SIM	NÃO
05/2020	As 5 Habilidades em Cenário de Incertezas	Jose Luiz	10		x

*Não houve reunião de comissão devido a Pandemia do Covid-19.

5.10 MANUTENÇÕES- CAPS i

DESCRIPTIVO	PREVENTIVA	CORRETIVA
Fixação suporte da mangueira		x
Arrumar cano	X	

5.11 RELATÓRIO ALIMENTAÇÃO – CAPS I

ITEM	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL			
Café da Manhã	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00		
Almoço	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
Café da Tarde	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Jantar	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

A nutrição e a alimentação são requisitos básicos para a promoção da saúde, proporcionando a indicação integral da capacidade de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e condições básicas de saúde.

Oferecemos uma alimentação balanceada contendo diversos tipos e classes de alimentos que atendem as necessidades nutricionais de cada indivíduo.

*Como as atividades foram suspensas devido ao Covid-19 não houve alimentação nesse mês.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5.12 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇO	EXECUÇÃO	CNPJ
Serviço de entrega de gás	Gasex Distribuidora de Gás e Acessórios Diversos Ltda	02.465.456/0001-52
Serviços de Combustível	Auto Posto Florez Ltda	44.177.574/0001-05
Serviços de Alimentação	Center Carnes Boirodô Ltda	45.383.106/0009-07
	Padaria e Mercadinho Nova Suíça Ltda–ME	50.159.904/0001-32
	Braseiro da Estância Restaurante de Massas, Grelhados e Choperia Ltda - ME	15.710.929/0001-81
Serviços de TI	Thiago Cezar Perico Fernandez	33.124.083/0001-80
Serviços de Aluguel de Carros	Locaz Locadora de Veículos Eireli	18.976.595/0001-80
Serviços de Assessoria	Julio Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia	29.739.385/0001-95
	Centro de Serviços Integrados	45.383.106.0014-74

5.13 SERVIÇOS DE TRANSPORTE

ORIGEM	DESTINO	AÇÃO REALIZADA
Padaria Distribuidora de Água Pilar	CAPS Infantil	Entrega de pão Retirar galão de água
Padaria	CAPS Infantil	Entrega de pão
Padaria	CAPS Infantil	Entrega de pão
Padaria CAPS Infantil	CAPS Infantil Residência de Paciente	Entrega de pão Visita Domiciliar
Padaria CAPS Infantil	CAPS Infantil Secretaria de Saúde	Entrega de pão Entrega de protocolos

*Esses serviços de transporte são realizados semanalmente

6. RELATÓRIO CAPS AD

Seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde, o CAPS AD, oferece atendimento diário aos pacientes que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas, permitindo o planejamento terapêutico dentro de uma perspectiva individualizada e em grupos. Ainda são realizadas visitas domiciliares e grupos de famílias.

6.1 RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA- CAPS AD

EMPRESA	TIPO DE SERVIÇO
Dr. Dino Miranda	Serviços Médicos

6.2 CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CAPS AD

NOME	PROFISSÃO	Nº CONSELHO DE CLASSE	HORÁRIO DE TRABALHO
Janaina Aparecida Moura de Moraes Campos	Assistente Social	CRESS52199	09h às 15h
Karoline Rene de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	-	08h às 17h
Rogério da Silva	Diretor de Unidade	-	08h às 17h
Ângela Húngaro Ribeiro	Enfermeira	COREN 160941	07h às 16h
Dino Miranda Velasco	Médico Clínico	CRM 78813	08h às 17h (a cada 15 dias)
Daniele de Almeida Olivares Sawada	Psicóloga	CRP 06/95590	08h às 17h
Mércia Ediana Costa	Técnico de Enfermagem	COREN 1290050	08h às 17h
Memorina Aparecida Vieira de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	CREFITO 5394	09h às 15h

6.3 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO- CAPS AD

De acordo com a cartilha “Acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde”, do Ministério da Saúde, “A tecnologia de Avaliação com Classificação de Risco, pressupõe a determinação de agilidade no atendimento a partir da análise, sob a óptica de protocolo pré estabelecido, do grau de

necessidade do usuário, proporcionando atenção centrada no nível de complexidade e não na ordem de chegada” (BRASIL 2004).

Na avaliação de casos de saúde mental, os atendimentos devem ser singulares (personalizado) e além do quadro clínico apresentado, deve-se levar em conta aspectos como o contexto familiar e vulnerabilidade social na determinação do risco/gravidade. Os usuários devem ser atendidos em ambientes seguros e tranquilos.

Na avaliação em saúde mental é preciso fazer uma anamnese apropriada, que inclua tanto a história da saúde física quanto de condições mentais e comportamentais, para identificar condições concomitantes e orientar a pessoa sobre medidas preventivas. Essas ações devem ser realizadas com o consentimento livre e esclarecidas da pessoa.

Após a avaliação da saúde física e realização do diagnóstico diferencial, a avaliação em saúde mental deve conter as seguintes informações (Anamnese ou triagem, Exame físico, Exame psíquico, Hipótese diagnóstica e Conduta Terapêutica), que podem ser coletadas junto ao paciente e ou familiar responsável.

A construção desse protocolo inspirou-se no Protocolo de Manchester que garante a utilização de critérios uniformes de classificação de risco ao longo do tempo e com diferentes equipes e assim a prioridade de atendimento e classificação do risco em saúde mental será categorizada por meio das cores: Vermelho, Laranja, Amarelo, Verde e Azul.

<p>Vermelho: Casos gravíssimos com necessidade de atendimento imediato. Condições que o usuário apresenta risco de morte ou sinais de deterioração do quadro clínico que ameaçam a própria vida ou de terceiros.</p>	<p>Exemplo: Intoxicação aguda por substâncias psicoativas (medicamentos, álcool e outras drogas). Quadro de alcoolismo ou dependência química a outras drogas com sinais de agitação e ou agressividade que apresente ou não os sintomas: síndrome de abstinência alcóolica grave, tentativa de suicídio, transtorno depressivo grave com sintomas psicoativos associados à ideação suicida, planejamento e ou história anterior de tentativa de suicídio, episódio de mania (euforia) com sintomas psicóticos associados ao comportamento inadequado com risco para si e ou terceiros.</p>
<p>Laranja: Risco significativo. Condições que podem ameaçar à vida e requerem rápida intervenção.</p>	<p>Alcoolismo ou dependência química a outras substâncias com sinais de abstinência moderado que não consegue se abster e com evidência de risco social: transtorno depressivo grave com</p>

	sintomas psicóticos, com ideação suicida sem planejamento, vítimas de violência sexual, quadros refratários à abordagem ambulatorial e especializada, determinações judiciais e gestantes.
Amarelo: Casos de gravidade moderada, casos que podem evoluir para algo mais sério se não forem atendidas rapidamente.	Alcoolismo ou dependência química a outras drogas com sinais de abstinência moderada que consegue participar de programa de tratamento especializado: transtorno dissociativo conversivo, histórico psiquiátrico progressivo com tentativa de suicídio e ou homicídio e internação prévia.
Verde: Casos que apresentam um potencial para complicações.	Episódios de uso ocasional, habitual de álcool ou outras substâncias psicoativas, transtorno depressivo leve a moderado ou recorrente, transtorno bipolar afetivo, transtorno depressivo ou hipomania, insônia, síndromes conversivas, sintomas psicossomáticos, crises de ansiedade e distúrbios de relacionamento interpessoal.
Azul: Casos não agudos e problemas crônicos.	Condições episódios de uso recreativo, social de álcool ou outras substâncias psicoativas crônicas estabilizadas, manutenção do acompanhamento ambulatorial multiprofissional para pacientes de alta, por dependência de múltiplas drogas em uso ou não de medicação.

No período de 01 à 31/05/2020, foram registrados 27 atendimentos e foram classificados conforme quadro abaixo.

<i>Vermelho</i>	00	Intensivo	00
<i>Laranja</i>	00	Semi-intensivo	00
<i>Amarelo</i>	20		
<i>Verde</i>	07	Não intensivo	27
<i>Azul</i>	00		

6.4 USUÁRIOS EM TRATAMENTO- CAPS AD

Usuários cadastrados	Número de usuários participantes			Número de usuários mês
	Intensivo	Ñ intensivo	Semi-intensivo	
2.024	05	125	188	318



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

6.5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU- CAPS AD

Pensando sempre na humanização e na qualidade do serviço prestado a população Ribeirão-Pires a Irmandade de Santa Casa de Birigui implantou o Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU.

No SAU realizamos uma **pesquisa de satisfação** aos pacientes onde os mesmos expressam a sua opinião no serviço que lhe foi oferecido durante o seu atendimento no CAPS. Essas pesquisas têm como intuito verificar a qualidade e o nível de satisfação dos serviços prestados. As pesquisas não são obrigatórias e são realizadas através de um **questionário onde avaliamos todos os setores da unidade, possibilitando assim uma visão ampla e fidedigna do atendimento realizado na unidade.** Quando o usuário nos aponta insatisfações ou melhorias a serem realizadas nos setores as mesmas são apresentadas imediatamente ao Coordenador responsável que busca as correções e as melhorias do mesmo.

6.5.1 Resultado da Pesquisa SAU-CAPS AD – 00 Usuários

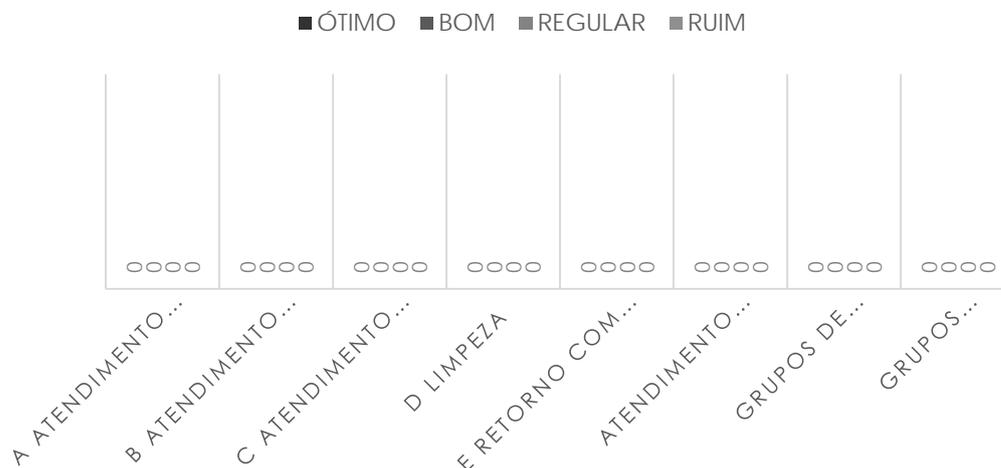
ATIVIDADE	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
A Atendimento Recepção	00	00	00	00
B Atendimento de Enfermagem	00	00	00	00
C Atendimento Médico	00	00	00	00
D Limpeza	00	00	00	00
E Retorno com o Médico	00	00	00	00
F Atendimento Enfermeira	00	00	00	00
G Grupos Oficinas	00	00	00	00
H Grupos Terapêuticos	00	00	00	00

* Nesse mês não houve pesquisa de satisfação devido a Pandemia do Covid-19



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Gráfico Amostral – Satisfação do usuário – Mês Maio



6.6 METAS QUANTITATIVAS – CAPS AD

METAS	PACTUADAS	REALIZADAS	%
CAPS AD	665	443	66,6%

*Esse total refere-se a todos os atendimentos individuais e em grupo. Devido a Pandemia do Covid-19, não conseguimos atingir as metas esse mês.

6.6.1 DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS		
	Número de usuários	%
Acolhimento	27	7,6%
Visita domiciliar	00	00%
Matriciamento	00	00%
Busca Ativa	00	00%
Atendimento Individual Médico Clínico	05	1,4%
Atendimento Individual Médico Psiquiatra	30	8,4%
Atendimento Individual TO	73	20,6%
Atendimento Individual Assistente Social	44	12,4%
Atendimento Individual Psicólogo	48	13,5%
Atendimento Enfermeira	105	29,7%
Atendimento Individual Família	21	5,9%
TOTAL	353	100%

*Esse total é referente aos atendimentos individuais.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8100/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

6.7 Quadro de grupos e horários- CAPS AD

	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	GRUPO	PROF	GRUPO	PROF	GRUPO	PROF	GRUPO	PROF	GRUPO	PROF
08:00										
09:00										
10:00	Horta	Memorina					Interação	Memorina	Expressão Corporal	Priscila
	Economia Criativa	Janaina			Culinária	Janaina			Grupo de Família	Janaina
11:00										
12:00										
13:00	Economia Criativa	Memorina			Interação	Memorina			Mulheres em Foco	Janaina
14:00			Roda de Conversa	Memorina						
15:00										
16:00										



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

6.8 Assembleia com os usuários-CAPS AD

DATA	Nº PARTICIPANTES	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	REGISTRO EM ATA	
			SIM	NÃO
-----	-----	-----	---	----

*Não houve assembleia devido a Pandemia do Covid-19.

6.9 Grupo de Família- CAPS AD

DATA	Nº PARTICIPANTES	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	REGISTRO EM ATA	
			SIM	NÃO
29/05/2020	06	Janaína	---	----

*Nesse mês foi realizado um grupo de família online

6.10 EDUCAÇÃO PERMANENTE- CAPS AD

MÊS	PALESTRA TREINAMENTO	MEDIADOR	Nº DE PART.	REGISTRO EM ATA	
				SIM	NÃO
-----	-----	-----	---	---	---

*Não houve educação permanente devido a pandemia do Covid-19.

6.11 MANUTENÇÕES- CAPS AD

DESCRITIVO	PREVENTIVA	CORRETIVA
Fixação de 5 nichos		X
Colocação de extensão e tomada	X	
Fixação de prateleira para colocação do bebedouro	X	

6.12 RELATÓRIO ALIMENTAÇÃO – CAPS AD

ITEM	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL		
Café da Manhã	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00		
Almoço	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
Café da Tarde	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Jantar	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

A nutrição e a alimentação são requisitos básicos para a promoção da saúde, proporcionando a indicação integral da capacidade de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e condições básicas de saúde.

Oferecemos uma alimentação balanceada contendo diversos tipos e classes de alimentos que atendem as necessidades nutricionais de cada indivíduo.

*Como as atividades foram suspensas devido ao Covid-19 não houve alimentação nesse mês.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

6.13 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇO	EXECUÇÃO	CNPJ
Serviço de entrega de gás	Gasex Distribuidora de Gás e Acessórios Diversos Ltda	02.465.456/0001-52
Serviços de Combustível	Auto Posto Florez Ltda	44.177.574/0001-05
Serviços de Alimentação	Center Carnes Boirodô Ltda	45.383.106/0009-07
	Padaria e Mercadinho Nova Suíça Ltda–ME	50.159.904/0001-32
	Braseiro da Estância Restaurante de Massas, Grelhados e Choperia Ltda –ME	15.710.929/0001-81
Serviços de TI	Thiago Cezar Perico Fernandez	33.124.083/0001-80
Serviços de Aluguel de Carros	Locaz Locadora de Veículos Eireli	18.976.595/0001-80
Serviços de Assessoria	Julio Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia	29.739.385/0001-95
	Centro de Serviços Integrados	45.383.106.0014-74

6.14 SERVIÇOS DE TRANSPORTE

ORIGEM	DESTINO	AÇÃO REALIZADA
Padaria	CAPS AD	Entrega do pão
Padaria CAPS AD	CAPS AD Residência de Paciente	Entrega do pão Visita Domiciliar
Padaria	CAPS AD	Entrega do pão
Padaria	CAPS AD	Entrega do pão
Padaria CAPS AD	CAPS AD Secretaria de Saúde	Entrega do pão Entrega de protocolos



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

7. RELATÓRIO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Residência Terapêutica são espaços de moradia destinados a pessoas com transtornos psiquiátricos cujo quadro clínico esteja estável, mas que por algum motivo, necessitam de alguma supervisão das atividades de vida diária ou cuidados com a manutenção do tratamento.

7.1 RELAÇÃO DAS MORADIAS E NÚMERO DE MORADORES.

NOME DA CASA	TIPO DE RESIDÊNCIA	Nº DE MORADORES	MASCULINA	FEMININA	MISTA
02	TIPO II	07		X	
15	TIPO II	06		X	
26	TIPO II	06		X	
40	TIPO II	07			X
57	TIPO II	09	X		
Casa Nova		10			X
TOTAL		45	1	4	2

*A casa 43 foi fechada por um período devido às férias e licenças de alguns colaboradores, os moradores foram remanejados para outras Casas. Assim que a situação for normalizada, os moradores voltarão para a residência 43.

7.1.1- SRT - Casa 02

NOME DO MORADOR	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	DATA DE ENTRADA NO SRT	BENEFÍCIOS QUE POSSUI			CURADOR
				BPC	PVC	APOSE	
Alaíde Antônio Aquino	27/10/1942	F	11/12/2002	X			Lúcia
Cláudia Patrícia Albuquerque	10/03/1967	F	02/02/2002	X			Lúcia
Iraci Rosa dos Santos	19/02/1962	F	13/11/2002	X			Lúcia
Maria Getúlia Leal	22/11/1955	F	13/12/2002		X		Irmã
Maria Izabel de Souza	29/09/1960	F	11/12/2002	X	-	-	-
Marly Cristina Sanches	17/05/1962	F	02/12/2002			X	P
Rosalina Ferreira da Silva	27/09/1958	F	02/12/2002	X			Lúcia



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

7.1.2-SRT - Casa 15

NOME DO MORADOR	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	DATA DE ENTRADA NO SRT	BENEFÍCIOS QUE POSSUI			CURADOR
				BPC	PVC	APOSE	
Áurea da Silva	08/10/1962	F	06/06/2008			X	Lúcia
Dalva Correia da Silva	25/06/1958	F	02/12/2002	X			Lúcia
Gilda Elizabete	30/01/1960	F	11/12/2002	-	-	-	
Maria Helena Pereira	01/03/1970	F	02/12/2002	-	-	-	-
Roseli Aparecida dos Santos	18/12/1970	F	02/12/2002	X	-	-	Lúcia
Tereza Nazaré da Silva	07/05/1958	F	11/12/2002	X			Lúcia

*A moradora Sônia Lucenti foi a óbito no mês de março.

7.1.3- SRT-Casa 26

NOME DO MORADOR	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	DATA DE ENTRADA NO SRT	BENEFÍCIOS QUE POSSUI			CURADOR
				BPC	PVC	APOSE	
Adriana Aparecida Ferreira	14/04/1971	F	13/12/2002		X		Lúcia
Gisele Alves de Souza	06/08/1957	F	02/12/2002	X			Lúcia
Maria de Fátima Silva	03/01/1961	F	11/12/2002	X			Lúcia
Nair Antunes	13/10/1963	F	02/12/2002		X		Lúcia
Raquel da Silva	12/09/1948	F	02/12/2002	X			Lúcia
Ronilda Maria Pereira	13/10/1967	F	02/12/2002		X		Lúcia

7.1.4-SRT - Casa 40

NOME DO MORADOR	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	DATA DE ENTRADA NO SRT	BENEFÍCIOS QUE POSSUI			CURADOR
				BPC	PVC	APOSE	
Conceição Vitoria T Vilanova	13/03/1941	F	13/03/1941		X		Lúcia
Maria de Souza	22/06/1950	F	11/12/2002	X	-	-	Lúcia
Maria Helena Almeida Ferreira	01/09/1958	F	02/12/2002	X	-	-	Lúcia
Maria Odete Leite	12/10/1942	F	11/12/2002	-	-	-	-
Regina Lucia Tomaz	02/02/1964	F	02/12/2002	X			Lúcia
Roberto Sales da Silva	19/12/1973	M	02/12/2002	-	-	-	-
Zilda Maria de Oliveira	22/09/1956	F	02/12/2002		X		Lúcia



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

7.1.5-SRT-Casa 57

NOME DO MORADOR	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	DATA DE ENTRADA NO SRT	BENEFÍCIOS QUE POSSUI			CURADOR
				BPC	PVC	APOSE	
Douglas Lucatelli	01/07/1975	M	15/09/2012	X			Lúcia
Joel Avelino Pereira	21/06/1957	M	05/04/2017	-	-	-	-
José Luiz da Silva	18/08/1979	M	13/03/2014	X			Mãe
Mario Hilário	22/02/1961	M	29/10/2018	-	-	-	-
Osvaldo Rodrigues Pinto	08/07/1964	M	24/02/2018	-	-	-	-
Paulo Antônio Freitas	21/07/1968	M	24/09/2012	X	-	-	Lúcia
Pedro Roberto Cruz e Silva	27/05/1963	M	29/10/2012			X	Lúcia
Ricardo de Souza	13/11/1981	M	24/07/2014	-	-	-	-
Robério Felix Santana	30/10/1975	M	23/07/2018	X			Lúcia

7.1.6-SRT-Casa Nova

NOME DO MORADOR	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	DATA DE ENTRADA NO SRT	BENEFÍCIOS QUE POSSUI			CURADOR
				BPC	PVC	APOSE	
Edilene Cavalcante Gaião	13/09/1955	F	02/02/2010	X			Lúcia
Ivone Juventino	09/12/1962	F	01/07/2011	-	-	-	-
Janaina Aparecida Santos	29/10/1995	F	22/01/2014	-	-	-	-
Katia Neves Franzoso Aragão	24/05/1966	F	14/04/2014	X			Lúcia
Leandro Tikuna Silva	17/12/1995	M	17/06/2013	-	-	-	-
Maria Aparecida de Freitas	28/01/1969	F	25/04/2012	X			Lionidia
Nalva Modesto Raimundo	16/01/1971	F	29/04/2004		X		Lúcia
Ricardo Aparecido Nunes	17/03/1982	F	15/05/2017			X	Lúcia
Silvia Akemi Tsuchiya	24/12/1982	F	07/11/2011	X			Lúcia
Silvio Hideo Tsuchiya	21/01/1984	M	24/09/2012	X			Lionidia



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

7.2 METAS QUANTITATIVAS – Residências Terapêuticas

METAS	PACTUADAS	REALIZADAS	%
CAPS AD	57	57	100%

ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL

CASA 02	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Incluir nas refeições principais os três grupos de alimentos: Energéticos (arroz, massas, pães, batatas); Construtores (carnes, ovos, leite e derivados) e Reguladores (verduras, legumes e frutas); estimular o consumo de água e de frutas e legumes, evitar frituras, refrigerantes e sucos industrializados (optar pelos de frutas).	<p>Orientação de dieta hipoglicêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rosalina Ferreira da Silva - Alaide Antonio Quirino - Maria Getúlia Leal - Maria Isabel de Souza <p>Orientação de dieta hipossódica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rosalina Ferreira da Silva - Alaide Antonio Quirino
Casa 15	<p>Orientação de dieta hipoglicêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dalva Correia - Áurea da Silva - Gilda Elisabete - Sonia Lucente <p>Orientação de dieta hipossódica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dalva Correia - Tereza Nazara
Casa 26	<p>Orientação de dieta hipoglicêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gisele Alves de Souza <p>Orientação de dieta hipoglicêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nair Antunes <p>Orientação de dieta hipossódica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nair Antunes - Gisele Alves de Souza
Casa 40	Incluir nas refeições principais os três grupos de alimentos: Energéticos (arroz, massas, pães, batatas); Construtores (carnes, ovos, leite e derivados) e Reguladores (verduras, legumes e frutas); estimular o consumo de água e de frutas e legumes,



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

	evitar frituras, refrigerantes e sucos industrializados (optar pelos de frutas). Orientação de dieta hipoglicêmica: - Maria de Souza
Casa 57	Orientação de dieta hipoglicêmica: - Roberio Felix Orientação de dieta hipossódica: - Mario Hilario - Ricardo de Souza
Casa Nova	Orientação de dieta hipossódica: - Edilene da Silva Gaião - Nalva Modesto

7.3 ATIVIDADES PROPOSTAS AOS MORADORES

CASA	ATIVIDADES PROPOSTAS
Casa 02	- Educação Física: Alongamento, fortalecimento e calesenia. - Oficina CAPS II
Casa 15	- Educação Física: Alongamento, fortalecimento e calesenia. - Oficina CAPS II - Dinâmica com bexigas
Casa 26	- Educação Física: Alongamento, fortalecimento e calesenia. - Oficina CAPS II
Casa 40	- Educação Física: Alongamento, fortalecimento e calesenia. - Arteterapia com Terapeuta Ocupacional
Casa 57	- Educação Física: Alongamento, fortalecimento e calesenia. Caminhada - Grupo de jogos
Casa Nova	- Educação Física: Alongamento, fortalecimento e calesenia. Caminhada - Grupo de jogos



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

7.4 ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO NO CAPS II

7.4.1 Oficina Terapêutica

CASA	MORADOR	OFICINA TERAPÊUTICA / HORÁRIO				
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
-----	-----					

*Nesse mês as atividades foram suspensas devido à pandemia do Covid- 19.

7.4.2 Grupo Terapêutico

CASA	MORADOR	GRUPO TERAPÊUTICO / HORÁRIO				
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
-----	-----					

*Nesse mês as atividades foram suspensas devido à pandemia do Covid- 19.

7.4.3 Atendimento Educadora Física

CASA	MORADOR	HORÁRIO				
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
-----	-----					

* Nesse mês as atividades foram suspensas devido à pandemia do Covid- 19.

7.4.4 Atendimento Assistente Social

CASA	MORADOR	HORÁRIO				
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
-----	-----					

* Nesse mês as atividades foram suspensas devido à pandemia do Covid- 19.

7.4.5 Atendimento Terapeuta Ocupacional

CASA	MORADOR	HORÁRIO				
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
-----	-----					

* Nesse mês as atividades foram suspensas devido à pandemia do Covid- 19.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8.100/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.383/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

7.5 PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR – MULTIPROFISSIONAL

Casa	PTS ULTIMO O	DISCUSSÃO DE CASO	PROFISSIONAIS							PTS ATUALIZADO			PTS EVOLUÇÃO		ATA	
			NOME MORADOR	ENF	MÉD	PSI	TO	ASS	NUT	SIM	NÃO	DATA/ PERÍODO	SIM	NÃO		
02	03/2020	Alaíde Antônio Quirino							X			X				X
02	03/2020	Claudia Patricia Albuquerque					X					X				X
02	03/2020	Iraci Rosa dos Santos							X			X				X
02	03/2020	Maria Getulia Leal					X					X				X
02	03/2020	Maria Isabel de Souza					X					X				X
02	03/2020	Marly Cristina Sanchez					X					X				X
02	03/2020	Rosalina Ferreira da silva	X									X				X
15	03/2020	Aurea da Silva								X		X				X
15	03/2020	Dalva Correia da Silva					X					X				X
15	03/2020	Gilda Elisabete Martins	X					X				X				X



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

7.6 TRANSPORTE

7.6.1 Casa 02

DATA	MORADOR	ORIGEM	DESTINO
-----	-----	-----	-----

7.6.2 Casa 15

DATA	MORADOR	ORIGEM	DESTINO
-----	-----	-----	-----

7.6.3 Casa 26

DATA	MORADOR	ORIGEM	DESTINO
-----	-----	-----	-----

7.6.4 Casa 40

DATA	MORADOR	ORIGEM	DESTINO
-----	-----	-----	-----

7.6.5 Casa 43

DATA	MORADOR	ORIGEM	DESTINO
-----	-----	-----	-----

7.6.6 Casa 57

DATA	MORADOR	ORIGEM	DESTINO
20/05	Jose Luiz	Residência Terapêutica	UBS Centro Alto

7.6.7 Casa Nova

DATA	MORADOR	ORIGEM	DESTINO
-----	-----	-----	-----



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 FUNDADA EM 1935
 Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8100/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

7.7 ASSEMBLEIA COM OS MORADORES

DATA	Nº PARTICIPANTES	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	REGISTRO EM ATA	
			SIM	NÃO
-----	-----	-----	X	

*Não houve assembleia devido a Pandemia do Coronavírus.

7.8 MANUTENÇÕES

7.8.1 Casa 02

MANUTENÇÃO	PREVENTIVA	CORRETIVA
Instalação máquina de lavar		X
Troca de lâmpada do corredor		X
Troca de lâmpada do quarto moradora Rosalina		X
Troca do puxador do gabinete da cozinha		X
Troca do fogão	X	

7.8.2 Casa 15

DESCRIPTIVO	PREVENTIVA	CORRETIVA
Troca do miolo da maçaneta		X
Troca lâmpada do corredor		X
Troca do fogão	X	

7.8.3 Casa 26

DESCRIPTIVO	PREVENTIVA	CORRETIVA
Troca de Resistência		X
Troca de Chuveiro		X
Conserto da Tomada da Lavanderia		X
Troca do fogão	X	
Instalação máquina de lavar		X
Troca de lâmpada do banheiro		X
Troca do ralo do banheiro		X



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8100/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

7.8.4 Casa 40

DESCRIPTIVO	PREVENTIVA	CORRETIVA
Troca de máquina de lavar		X
Troca da torneira do tanque		X
Troca de lâmpada da área externa		X
Troca de chuveiro		X
Troca do fogão	X	
Desentupimento do vaso sanitário		X

7.8.5 Casa 57

DESCRIPTIVO	PREVENTIVA	CORRETIVA
Troca de 15 dobradiças armário da cozinha		X
Troca de lâmpada do quarto e banheiro		X

7.8.6 Casa Nova

DESCRIPTIVO	PREVENTIVA	CORRETIVA
Troca de lâmpada quarto do morador Leandro		X
Troca de lâmpada da cozinha e do corredor externo		X
Fixação tela de mosquiteiro quarto feminino		X

8. CONCLUSÃO

No mês de maio não conseguimos atingir as metas no CAPS II, CAPS AD e CAPS Infantil devido a Pandemia do Covid-19. Já nas residências terapêuticas atingimos as metas contratuais, não superando o pactuado, pois o programa utilizado por este município não permite o cadastro de mais do que 48 procedimentos.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui realizou neste mês mais de mil atendimentos individuais.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Devido a Pandemia do Covid-19, tivemos que cancelar todas as atividades dos serviços (grupos terapêuticos, oficinas, a sala de convivência entre outros). O plantão de acolhimento acontece diariamente no horário de funcionamento dos serviços. Estão sendo realizados plantão tele atendimento pelo WhatsApp e por contato telefônico.

Os casos graves são atendidos individualmente ou por contato telefônico e se necessário é realizado a visita domiciliar. Estamos monitorando os casos leves e moderados por telefone e esses estão sendo orientados a procurar o serviço caso haja necessidade. Já os casos estáveis estão sendo orientados a voltar a cada dois meses para realizar a retirada das medicações.

Estamos nos adequando a essa nova realidade para que os nossos clientes sejam atendidos da melhor forma possível.

Nesse mês de maio foi realizada Educação Permanente com a equipe do Caps Infantil, onde foi abordado o tema as 5 habilidades em cenário de incerteza. Essa palestra tem o objetivo de desenvolver as habilidades na busca pelo equilíbrio físico e mental, na melhoria continua nos comportamentos e atitudes frente as situações adversas e de muitas incertezas com maturidade e equilíbrio, criar uma corrente do bem, filtrando as informações recebidas e transmitidas de forma objetiva e transparente.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui continuará buscando a excelência e a qualidade dos serviços prestados aos moradores das residências terapêuticas, aos pacientes e aos seus respectivos familiares atendidos nos CAPS II, CAPS AD e CAPS Infantil.

Atenciosamente,

Fernanda De Nadai
(Coordenadora de Projetos)